



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MARANHÃO
Rua São Francisco, s/nº, Centro – Nova Colinas - MA
CNPJ 01.715.633/0001-49

RESOLUÇÃO Nº 001/2022-CM.

“Dispões sobre a revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores e dos Servidores públicos da Câmara Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução, nos termos da Constituição Federal.

Art. 1º. Fica concedido a revisão de 10,06% (dez vírgula seis por cento) no subsídio dos Vereadores e dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, com base na apuração anual de 2021 do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

§ 1º. O percentual de que trata o “caput” deste artigo será aplicado sobre o salário base dos servidores públicos desta Câmara Municipal.

§ 2º. O reajuste definido no “caput” deste artigo se trata de Revisão Geral Anual, fixada no art. 37, X, c/c o art. 39, § 4º da Constituição Federal.

Art. 2º. As despesas com a aplicação deste Resolução correm à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento Geral desta Casa Legislativa, suplementadas caso necessário, em cumprimento à Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Fica revogada a Resolução nº 002, de 14 de dezembro de 2021.

Art. 4º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Colinas - MA, 03 de março de 2022.

Miguel Moraes da Silva
MIGUEL MORAIS DA SILVA
Presidente da Câmara

João Rodrigues Gomes Júnior
JOÃO RODRIGUES GOMES JÚNIOR
Vice-Presidente

Francimar de Sousa Brito
FRANCIMAR DE SOUSA BRITO
1º. Secretário

Jose Nery Lima dos Santos
JOSÉ NERY LIMA DOS SANTOS
2º Secretário